



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

25 JUN 2013

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

25 JUN 2013

Protocolo: 250/13
Processo: 250/13

PROJETO DE LEI

Nº 956/13

AUTOR: DEP. CLÁUDIO CARVALHO

Declara de utilidade pública entidade "Associação dos Familiares dos Trabalhadores e Aposentados em Transportes Urbano e Rodoviário do Estado de Rondônia".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade "Associação dos Familiares dos Trabalhadores e Aposentados em Transportes Urbano e Rodoviário do Estado de Rondônia".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 21 de junho de 2013.

CLÁUDIO CARVALHO
Dep. Estadual/PT

Senhores Parlamentares,

A presente iniciativa visa conceder o reconhecimento público a entidade "Associação dos Familiares dos Trabalhadores e Aposentados em Transportes Urbano e Rodoviário do Estado de Rondônia", com sede e foro nesta cidade de Porto Velho constituída desde março de 2012 com os objetivos primordiais de "promover ações no âmbito da saúde, cultura, atividades socio-educativa, desportiva, profissionalizante e recreativa" (art. 4º - Estatuto Social). Como podemos ver pelos documentos acostados a essa propositura a Associação em epígrafe preenche todos os requisitos necessários para que seja declarado de Utilidade Pública, além de estar inserida dentro do contexto social através dos projetos comunitários implantados dentro daquela comunidade vindo a contribuir com o desenvolvimento das diversas famílias associadas propiciando cursos profissionalizantes, cursos de capacitação, palestra dentre outros.

Dessa forma, diante do exposto, contamos com o apoio e o voto de aprovação desse parlamento.